



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.849/07

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação dos Clubes Varzeanos de Carandaí - ACVC, CNPJ nº 06.277.319/0001-45, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.828, de 11/04/07, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o objetivo exclusivo de custear arbitragem de 72 rodadas do Campeonato Varzeano de Futebol - 2007/2008.

Parágrafo único - Os recursos serão disponibilizados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até 15/10/07, a segunda, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até 15/11/07 e a terceira, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até 15/12/07.

Art. 2º - Para atendimento ao artigo 1º, serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias, elemento de despesa e valores consignados:

02 - Prefeitura Municipal

09 - Departamento Municipal de Cultura

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

2703 - Desporto Comunitário Social

2091 - Promoção Torneio Esporte

339041 - Contribuições _____ R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2007.

_____ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.